



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Conselho de *Campus*

Resolução *ad referendum* nº 02 de 07 de fevereiro de 2025

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar *ad referendum* a homologação do pedido da servidora Maria Tereza Bolzon Soster para residir em imóvel do IFRS-*Campus Sertão*.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 07 de fevereiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se.

Márcio Luis Vieira
Presidente em exercício do Conselho de *Campus*
IFRS - *Campus Sertão*